DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 24 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 867



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico nº 5387/2025
Modalidade: Credenciamento nº 06/2025

Objeto: Credenciamento de AGÊNCIA DE VIAGENS, para contratação de pacote de viagens, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

No dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações, nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratação), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Gladson Alexandre Queiroz Ribeiro (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 06/2025.

Iniciado os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para a participação do certame, da seguinte empresa:

1) **A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.104.000/0001-90, recebido por e-mail no dia 20/03/2026.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão declarou HABILITADA e APTA para celebração de Contrato com a administração a empresa **A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA – ME**.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Agente de Contratação
MARIANE GOMES RIBEIRO
Equipe de Apoio
GLADSON ALEXANDRE QUEIROZ RIBEIRO
Equipe de Apoio

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11931
LOTE- 04 da QUADRA- L
ÁREA = 300,00 M²
RUA :- VEREADOR OVÍDIO DE MORAES ROSA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18186076

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
13 de março de 2026

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

Com fulcro no inciso I, § 1º, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul, art. 89, inciso XII, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, **CONVIDA** toda a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na qual será discutida a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2027, instrumento que estabelece as diretrizes, prioridades, metas e ações da administração municipal para o referido período.

Data da realização: Segunda-feira , 13 de abril de 2026

Local: Câmara Municipal de Pilar do Sul - Rua Cél. Moraes Cunha, 457

Horário: 18h30 (Horário de Brasília)

CLAYTON ÁLVARO MACHADO –

Prefeito Municipal de Pilar do Sul/SP.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9/2026

De 19 de março de 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL POR GRAU DE INSTRUÇÃO A SERVIDORA ÉRICA EUGÊNIA MIRANDA DE ALMEIDA

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso X do Regimento Interno **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **ÉRICA EUGÊNIA MIRANDA DE ALMEIDA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.***.***-5 SSP/SP, servidora de provimento efetivo – Assistente de Comunicação, **gratificação de incentivo funcional por grau de instrução**, nos termos do inciso III do artigo 44 da Lei Complementar nº 274/2014 (Processo Administrativo Eletrônico nº 435/2025).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de dezembro de 2025.

Pilar do Sul, 19 de março de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vice-Presidente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

1º Secretária

ANDERSON TOMIO MAEDA

2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

Continuação da Portaria nº 9/2026

.....

PORTARIA Nº 10/2026

De 19 de março de 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO SERVIDOR ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274/2014

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso X do Regimento Interno **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do servidor abaixo relacionado, eis que exerceu suas funções pelo período de 03 (três) anos, nos termos da Lei Complementar nº 274/2014 (Processo Administrativo Eletrônico nº 430/2025):

NOME	PERÍODO AVALIADO	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA
Antonio Gomes de Almeida	24/11/2022 a 23/11/2025	Agente de Transporte e Apoio	C4	C5

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de novembro de 2025.

Pilar do Sul, 19 de março de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vice-Presidente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

1º Secretária

ANDERSON TOMIO MAEDA

2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

Continuação da Portaria nº 10/2026

.....

PORTARIA Nº 11/2026

De 19 de março de 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO SERVIDOR LUCAS DE GÓES

VIEIRA JÚNIOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274/2014

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso X do Regimento Interno **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do servidor abaixo relacionado, eis que exerceu suas funções pelo período de 03 (três) anos, nos termos da Lei Complementar nº 274/2014 (Processo Administrativo Eletrônico nº 430/2025):

NOME	PERÍODO AVALIADO	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA
Lucas de Góes Vieira Júnior	14/12/2022 a 13/12/2025	Assistente Legislativo	C5	C6

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de dezembro de 2025.

Pilar do Sul, 19 de março de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
1º Secretária
ANDERSON TOMIO MAEDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo
Continuação da Portaria nº 11/2026

.....

PORTARIA Nº 12/2026
De 19 de março de 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DO SERVIDOR JONAS DOS SANTOS OLIVEIRA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274/2014

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso X do Regimento Interno **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do servidor abaixo relacionado, eis que exerceu suas funções pelo período de 03 (três) anos, nos termos da Lei Complementar nº 274/2014 (Processo Administrativo Eletrônico nº 34/2026):

NOME	PERÍODO AVALIADO	CARGO / FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA
Jonas dos Santos Oliveira	05/02/2023 a 04/02/2026	Agente de Transporte e Apoio	C2	C3

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2026.

Pilar do Sul, 19 de março de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
1º Secretária
ANDERSON TOMIO MAEDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo
Continuação da Portaria nº 12/2026

.....

PORTARIA Nº 13/2026
De 20 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR CLEITON SOARES DA SILVA, NOS MOLDES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274/2014.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 25, XII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a estabilidade no serviço público ao Senhor **CLEITON SOARES DA SILVA** portador da Cédula de Identidade RG nº **.***.536-8 SSP/SP, servidor de provimento efetivo – auxiliar administrativo, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais do estágio probatório, conforme consta do Processo Administrativo nº 24/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2026.

Pilar do Sul, 20 de março de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
1º Secretária
ANDERSON TOMIO MAEDA

2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

Continuação da Portaria nº 13/2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.